



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

DECRETO LEGISLATIVO N.º 499, de 23/04/2024

APROVA AS CONTAS DE 2022

O Vereador Maurício Zimmermann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2022 da Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma do Relatório e Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarados no Processo n.º @PCP 23/00096387

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação.

Sala de Reunião da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de abril de 2024.



Maurício Zimmermann
Presidente